



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 718/2010 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 336/2008 (prot. 2459),

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, em caráter definitivo, a servidora ÉRIKA DE MEDEIROS MARQUES, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024486, do Cartório da 64ª Zona Eleitoral – São Rafael para esta Capital, onde já se encontra em exercício, com fundamento no art. 36, III, “b”, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e no art. 16 da Resolução TSE n.º 23.092, de 03/08/2009.

Art. 2º Determinar que seja procedida, anualmente, pela Junta Médica Oficial, a avaliação do filho da servidora, a fim de se verificar a continuidade ou não dos motivos que ensejaram a remoção.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 26 de outubro de 2010.

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN